

LEI N° 3.793, DE 15/04/2014.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE
DE GUAXINDIBA EM ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º A rua sem Denominação, Sede 07 no Bairro Guaxindiba no
Município de Aracruz, passa a denominar-se, **RUA SAMUEL FARIA PINTO.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Abril de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal